



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 467/2025

Processo Número: **43077/2025** | Data do Protocolo: 20/10/2025 16:34:37



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330037003300360032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se officie ao Secretário de Parcerias em Investimentos do Estado de São Paulo, sr. Rafael Bonini, ou quem lhe faça às vezes, requisitando-lhe as informações a seguir:

1. Diante da transferência do controle acionário da EMAE para a iniciativa privada, **como ficará estabelecido e operacionalizado o controle de cheias e a gestão da macrodrenagem** na Região Metropolitana de São Paulo, funções historicamente desempenhadas pela empresa?
2. O controle da macrodrenagem e, por consequência, **a prevenção de cheias e inundações** na Região Metropolitana de São Paulo, passarão a ser de **responsabilidade de uma empresa privada**? Em caso afirmativo, sob qual arcabouço legal, contratual e regulatório isso se dará, e como serão garantidos o interesse público e a isenção na tomada de decisões que envolvem a segurança da população?
3. Caso a resposta ao item anterior seja negativa, **qual órgão ou entidade da administração pública estadual** ficará formalmente **encarregado pela função de controle de cheias e macrodrenagem**?
4. Considerando que o **controle operacional das usinas elevatórias** São Paulo (antiga Traição) e Pedreira permanece com a EMAE, **como o Poder Público Estadual garantirá a efetividade de seu poder de comando sobre a operação dessas estruturas em situações de emergência hídrica**, visando exclusivamente a prevenção de cheias e a proteção da população?
5. **Existe um protocolo de atuação conjunta e um termo de cooperação técnica formalizado** entre a Secretaria de Parcerias e Investimentos, a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, a SP Águas, a Defesa Civil do Estado e a nova administração da EMAE para o enfrentamento de eventos climáticos extremos? Se sim, solicitamos cópia do referido documento.

JUSTIFICATIVA

Com a recente conclusão do processo de desestatização da Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (EMAE), a gestão de parte fundamental da macrodrenagem da Região Metropolitana de São Paulo, que compreende o sistema de controle e prevenção de cheias passou ao controle da iniciativa privada. A EMAE historicamente desempenhou papel fundamental no **controle de cheias e na macrodrenagem** na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), notadamente por meio da operação das usinas elevatórias São Paulo (antiga Traição) e Pedreira, que podem reverter o fluxo dos rios Tietê e Pinheiros para a represa Billings.

A **segurança hídrica e a prevenção de inundações** são temas de interesse público estratégico, diretamente relacionados à defesa civil e à proteção da população, não se configurando como atividade com potencial gerador de lucro para uma empresa privada.

Resta imperiosa, por conseguinte, a necessidade de se garantir a qualidade, a transparência e a continuidade deste serviço essencial perante a sociedade paulista.

Aguardamos um detalhado posicionamento, certos de que os esclarecimentos prestados serão de grande valia para o exercício do nosso mandato e para o conhecimento público desta questão de





altíssima relevância.

Maurici



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360032003000310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurici** em **20/10/2025 16:04**

Checksum: **AA6B9BAD8025BC3DDD2AB9FFD2C5044AA2818F2F90F9AB4754ACE0F696CCBC99**

